



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4772, DE 17 DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos artigos nº 199 e nº 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993, incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

**RESOLVE**

Art. 1º É CONCEDIDO Auxílio Doença à Servidora Pública Municipal MARLICE LUCIA SIMON DOS SANTOS, de função Servente, matrícula funcional nº 249, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 24/12/2024, conforme Atestado de Perícia Médica emitido pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 17 DEZEMBRO DE 2024.

LAURO GARBOZZA  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração